

RESOLUÇÃO COMASO Nº 007 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da **implantação do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS no distrito de Morro Grande**, em Araruama — RJ.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO)**, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2025, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama — COMASO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS), especialmente o disposto no art. 6º, §1º, e pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social — NOB/SUAS, art. 63, §3º;

Considerando o deliberado em Plenária da Reunião Ordinária nº 004/2025, realizada no âmbito do COMASO no dia 25 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade identificada de implantação de unidade pública de referência da Política de Assistência Social no distrito de Morro Grande, visando à ampliação da proteção social básica no território;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS), especialmente o disposto no art. 6º, §1º;

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social — NOB/SUAS, art. 63, §3º;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social — CRAS no distrito de Morro Grande, no município de Araruama — RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho